



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### Ordinária

### REUNIÃO DO DIA 30 de junho de 2021

10:00 Horas

### ORDEM DO DIA

(presencial e videoconferência)

#### **I Parte – 10h**

Audição da Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN) do Conselho Económico e Social, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD – videoconferência (confirmada):

- Conselheiro Manuel Lemos, Presidente da CEPIN;
- Conselheira Ana Drago, Coordenadora do Grupo de Trabalho Plurianual sobre a Situação Demográfica em Portugal.

#### **II Parte – 11h**

Audição do Grupo de Trabalho dedicado à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, constituído no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD – presencial (confirmada):

- Miguel Cabrita, Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional.

#### **III Parte – 12h**

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 89, de 23 de junho de 2021;
-



2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

3. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o [Projeto de Lei n.º 5/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - «Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)» e o [Projeto de Lei n.º 76/XIV/1.ª \(BE\)](#) - «Consagra as 35 horas como período normal de trabalho no setor privado (16.ª alteração ao Código do Trabalho)»;

Deputada autora do parecer: Rita Borges Madeira (PS);

4. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o [Projeto de Lei n.º 43/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - «Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)», o [Projeto de Lei n.º 47/XIV/1.ª \(BE\)](#) - «Reconhece o direito a 25 dias de férias no setor privado (Décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro)», o [Projeto de Lei n.º 79/XIV/1.ª \(PEV\)](#) - «Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (16.ª alteração ao Código de Trabalho)» e o [Projeto de Lei n.º 536/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - «Assegura mais tempo de lazer por via da redução do limite máximo do período normal de trabalho e da consagração do direito a 25 dias úteis de férias nos setores público e privado, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho»;

Deputada autora do parecer: Cristina Mendes da Silva (PS);

5. Apreciação e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - «Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)»;

Deputado autor do parecer: Eduardo Barroco de Melo (PS);



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

6. Apreciação e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 825/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - «Altera o regime do despedimento coletivo e do despedimento por extinção do posto de trabalho e revoga o despedimento por inadaptação, reforçando os direitos dos trabalhadores (17.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprova o Código do Trabalho)»;

Deputada autora do parecer: Carla Barros (PSD);

7. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 213/XIV/2.ª](#), da iniciativa de Hugo Miguel Tavares Pereira e outros (116 assinaturas) - «Alteração da idade da reforma para os 55 anos de idade, para deficientes com incapacidade permanente superior a 60%»;

Deputada relatora: Carla Madureira (PSD);

8. Outros assuntos